

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais****Centro de Atividades Técnicas****Anexo nº Laudo/CBMMG/CAT/2026****PROCESSO Nº 1400.01.0032951/2023-85****LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO****IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO**

Nome do estádio:	Estádio Flávio Pentagna Guimarães		
Apelido do estádio:	Ninho da Águia		
Endereço completo do estádio:	Rua Ágata, nº 300 com a Av. Diamante, nº 30 - Sapucaias II		
Cidade:	Contagem		
Estado:	Minas Gerais	CEP:	32.071-157
Site:	www.coimbrasports.com.br	Telefone:	(31) 99666-0098
Proprietário:	Santa Clara Empreendimentos Imobiliário		
E-mail:	-----	Telefone:	3290-3410
Gestor do estádio:	Neuber Pereira de Carvalho		
E-mail:	neuber.carvalho@coimbrasports.com.br	Telefone:	(31) 99666-0098
Qualificação profissional do Responsável:	Administrador		
Clube responsável pelo uso:	Coimbra Esporte Clube		
E-mail:	www.coimbrasports.com.br	Telefone:	(31) 99666-0098
Site:	www.coimbrasports.com.br		

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	Coimbra Esporte Clube - SAF
E-mail:	jerry.portugal@coimbrasports.com.br
CPF:	044.738.466-01
Função no Estádio:	Gestor Administrativo
Telefone:	(31) 97116-0077

DATA E HORA DA VISTORIA

Data:	05/08/2026	Hora:	08:40
--------------	------------	--------------	-------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários, assim como a localização e setorização do público.

a) Características positivas: Foi observado que em todas as áreas, os espaços e rotas de fuga são amplas, com várias áreas de refúgio. Existem mais áreas descobertas do que cobertas. Existe uma lagoa próximo ao centro de treinamento que pode ser utilizada pelo Corpo de Bombeiros em caso de um incêndio na edificação ou na mata próxima ao estádio e centro de treinamento.

b) Características negativas: Devido uma mata próxima ao estádio e ao centro de treinamento, há um risco potencial de incêndio florestal aos arredores. Existe uma ribanceira (barranco) próximo à rua (lado esquerdo da rua sentido de subida), desprotegido (sem guarda-corpo), com risco de queda. Porém não é uma exigência da norma a instalação do guarda-corpo, mas uma observação do vistoriador, de um risco potencial de queda.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1. ARCABOUÇO LEGAL

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

Documento	Apresentado		Dentro da validade		Caráter da Documentação
	Sim	Não	Sim	Não	
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	x		x		Mandatório
Alvará de funcionamento da prefeitura.	x		x		Mandatório
Projeto arquitetônico.	x		x		Mandatório
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente.	x		x		Mandatório

Considerações relevantes sobre os documentos:

O Estádio possui AVCB nº PRJ20260098981 válido até 05/08/2031, possuindo capacidade de público total de 665 pessoas.

2.3. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré- hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

2.3.1. Da Aprovação

Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

2.3.2. Da Aprovação com Restrição

A Aprovação com Restrição, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

2.3.2.1. Em até 5 dias para:

- a) Desobstrução de saída de emergência;

2.3.2.2. Em até 30 dias para:

- a) Extintores de incêndio;
- b) SPDA;
- c) Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;

- d) Brigada de incêndio;
- e) Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- f) Sinalização e orientação para o público;
- g) Moto-gerador;
- h) Acessibilidade de veículos de emergência;
- i) Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

2.3.2.3. Em até 120 dias para:

- a) Produção de planos de contingências;
- b) Inexistência de Projeto Arquitetônico
- c) Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- d) Retirada de material combustível estocado;
- e) Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- f) Saída de emergência inadequada;
- g) Canalização e rede preventiva;
- h) Não setorização dos espaços.
- i) Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

2.3.3. **Da Reprovação**

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- a) Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça.
- b) Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- c) Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- d) Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- e) Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- f) Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

2.3.4. **Aba de não conformidades**

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- a) Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- b) Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

c) Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

2.4. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

2.4.1. Documentação

2.4.1.1. A edificação possui todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar?

(x) Sim () Não

2.4.1.2. A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

(x) Sim () Não

2.4.1.3. Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 665 pessoas

2.4.1.4. Qual a atual capacidade de público sugerida para o estádio?

Número oficial: 665 pessoas Número não oficial:

2.4.2. Compatibilidade de projeto

2.4.2.1. A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

(x) Sim () Não

2.4.2.2. Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

() Sim (x) Não

2.4.2.3. Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

() Sim (x) Não

2.4.3. Extintores de incêndio

2.4.3.1. Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades e tipicidades?

(x) Sim () Não

2.4.3.2. Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

(x) Sim () Não

2.4.3.3. O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

(x) Sim () Não

2.4.4. Canalização de incêndio, fontes de captação e redes de incêndio

2.4.4.1. O estádio possui sistema de hidrantes:

(x) Sim () Não

- 2.4.4.2. O sistema de hidrantes está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.3. Está em pleno funcionamento?
(x) Sim () Não () Parcialmente
- 2.4.4.4. O estádio possui caixas de incêndio?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.5. As caixas de incêndio estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.6. As caixas de incêndio estão em pleno funcionamento?
(x) Sim () Não () parcialmente
- 2.4.4.7. As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.8. O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.9. O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.10. Qual o período da manutenção?
() Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual
- 2.4.4.11. Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.12. Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?
() Sim (x) Não
- 2.4.4.13. Existem reservatórios (cisternas e/ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?
(x) Sim () Não
- 2.4.4.14. Qual o tipo de reservatório?
() Cisternas (x) Outro Manancial (Lagoa)
- 2.4.4.15. A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?
() Sim (x) Não
- 2.4.4.16. A edificação possui sistema de chuveiros?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não possui chuveiros automáticos

2.4.4.17. Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não Possui chuveiros automáticos

2.4.4.18. Qual o período de manutenção?

☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual ☒ Não possui chuveiros automáticos

2.4.5. **Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**

2.4.5.1. A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não possui SPDA

2.4.5.2. O SPDA está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não há projeto ☒ Não possui SPDA

2.4.5.3. O SPDA possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não possui SPDA

2.4.5.4. Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☐ Sim ☐ Não ☒ Não possui SPDA

2.4.5.5. Qual o período de manutenção?

☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual ☒ Não possui SPDA

2.4.6. **Sistema Motogerador**

2.4.6.1. A edificação possui grupo motogerador?

☒ Sim ☐ Não

2.4.6.2. Qual a quantidade?

☐ 0 ☒ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Outro. Quantidade: _____

2.4.6.3. Qual o volume de combustível de cada gerador?

☒ até 250 L ☐ Acima de 250 L

2.4.6.4. Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

☒ Sim ☐ Não

2.4.6.5. O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

☐ Sim ☒ Não

2.4.6.6. O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

☐ Sim ☒ Não

2.4.7. **Saídas de emergência**

2.4.7.1. As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒ Sim ☐ Não

2.4.7.2. No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

☒ Sim ☐ Não

2.4.7.3. No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

☒ Sim ☐ Não

- 2.4.7.4. As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?
(☐) Sim (☒) Não
- 2.4.7.5. A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.6. Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?
(☒) Sim. (cor preta) (☐) Não
- 2.4.7.7. Existe algum anteparo fixo que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?
(☐) Portão (☐) Grade (☐) Cerca (☐) Outro (☒) Não existe
- 2.4.7.8. Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.9. As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?
(☐) Sim (☒) Não
- 2.4.7.10. Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.11. Os portões de emergência são adequados?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.12. Os acessos à edificação são providos de catracas?
(☒) Simples (☐) Eletrônicas (☐) Removíveis (☐) Próprias (☐) Não possui catracas
- 2.4.7.13. As catracas são reversíveis?
(☒) Sim (☐) Não (☐) Não possui catracas
- 2.4.7.14. As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?
(☐) Sim (☒) Não (☐) Não possui catracas
- 2.4.7.15. A edificação possui plano de emergência?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.16. As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.17. Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.7.18. Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

(x) Sim. (cor preta) () Não

2.4.7.19. Os pisos são antiderrapantes?

(x) Sim () Não

2.4.8. **Iluminação de emergência**

2.4.8.1. O estádio possui iluminação de emergência?

(x) Sim () Não

2.4.8.2. Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

(x) Sim () Não

2.4.9. **Abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis**

2.4.9.1. A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

(x) Cozinha () Bar/ Lanchonete () Removíveis () Próprias

2.4.9.2. Quantos?

Cozinha: 01 Bar/ Lanchonete: Não há Outros: Não há

2.4.9.3. Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

(x) Sim () Não

2.4.9.4. Caso haja, qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

(x) Central de GLP () Botijão de GLP () Gás natural canalizado

2.4.9.5. Está de acordo com a legislação vigente?

(x) Sim () Não

2.4.9.6. Há documento de responsabilidade técnica?

(x) ART () RRT () Não há documento

2.4.9.7. Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

() Sim (x) Não

2.4.10. **Setorização e circulação de público**

2.4.10.1. Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

(x) Sim () Não

2.4.10.2. Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

(x) Sim () Não

2.4.10.3. As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

(x) Sim () Não

- 2.4.10.4. O estádio possui cadeiras? (Caso não possua, avance para o item 2.1.10.11)
(☐) Sim (☒) Não
- 2.4.10.5. As cadeiras são rebatíveis?
(☐) Sim (☐) Não (☒) não possui cadeiras.
- 2.4.10.6. As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?
(☐) Sim (☐) Não (☒) Não possui cadeiras.
- 2.4.10.7. Qual a largura útil de cada cadeira ?
(☐) Menor que 42 cm (☐) 42 cm ou maior (☒) Não possui cadeiras.
- 2.4.10.8. Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?
(☐) Menor que 50 cm (☐) 50 cm ou maior (☒) Não possui cadeiras.
- 2.4.10.9. As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?
(☐) Sim (☐) Não (☒) Não possui cadeiras.
- 2.4.10.10. Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?
(☐) MENOR QUE 35 CM (☐) DE 36 CM A 40 CM (☐) 41 CM OU MAIOR (☒) Não possui cadeiras.
- 2.4.10.11. Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares? (Caso o estádio possua cadeiras, avance para a próxima secção)

Altura: (☐) Entre 20 e 50 cm (☒) Entre 51 e 57cm (☐) Maior que 57 cm
Largura: (☐) Menor que 75 cm (☒) Entre 75 cm e 85 cm (☐) Maior que 85cm

2.4.11. **Brigada de incêndio**

- 2.4.11.1. A edificação possui Brigada de Incêndio?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.11.2. Caso exista, atende à legislação vigente?
(☒) Sim (☐) Não

2.4.12. **Sistema de detecção alerta/alarme e comunicação**

- 2.4.12.1. Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.12.2. O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?
(☒) Sim (☐) Não

2.4.13. **Sinalização e orientação para o público**

- 2.4.13.1. A edificação possui mapa de localização?
(☒) Sim (☐) Não
- 2.4.13.2. O mapa de localização informa:
(☒) Localização do espectador (☒) Saídas mais próximas (☒) Trajeto até as saídas (☐) Telefones da sala de segurança da edificação (☐) Não possui mapa de localização

2.4.13.3. A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público de acordo com as normas específicas?

(x) Sim () Não

2.4.13.4. A edificação possui placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas especificadas?

(x) Sim () Não

2.4.14. **Acessibilidade de veículos de emergência e postos de saúde e atendimento pré-hospitalar**

2.4.14.1. A edificação possui fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

(x) Sim, em lados opostos () Sim, em apenas um lado () Não

2.4.14.2. Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

() Sim (x) Não

2.4.14.3. A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

(x) Sim () Não

2.4.14.3.1. Caso haja, quantos são os postos?

(x) 1 a 3 () 3 a 6 () 6 a 9 () 9 a 12 () Mais de 12

3. **DADOS FINAIS**

3.1. **DIAGNÓSTICO**

Providências:	Não há
Prazo:	Não há
Fotos:	Não há
Restrição 2:	Não há
Providências:	Não há
Prazo:	Não há
Fotos:	Não há

3.2. **PARECER SOBRE O ESTÁDIO**

(x) Aprovado

() Aprovado com Restrição¹

() Reprovado

¹ Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e considerações finais:

Os responsáveis pelo estádio foram orientados a manter todos os sistemas preventivos em condições adequadas de funcionamento e uso, conforme constatado no momento da vistoria.

Também foram instruídos a manter o AVCB afixado em local visível na edificação, conforme exigência regulamentar, para apresentação em eventuais fiscalizações.

3.3. RESPONSÁVEIS

Nome do Profissional	Flávia Regina Rocha Machado Teixeira
Posto	2º Sargento BM
Função	Vistoriador responsável

Nome do Profissional	Gustavo de Assis Rodrigues Cangussu
Posto	Cabo BM
Função	Auxiliar de Vistoria

3.4. VIGÊNCIA

Data de emissão do Laudo:	05/08/2026
Prazo de validade do Laudo:	Conforme estatuto do torcedor

O presente documento não substitui, restringe ou, ainda, se sobrepõe, a qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina R Machado Teixeira, 2º Sargento BM**, em 05/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Assis Rodrigues Cangussu, Cabo**, em 05/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146117713** e o código CRC **4CEF9F6F**.